



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.542 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.719/19 de 23 de abril, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.752.306,77(hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e setenta e sete centavos)conforme se especifica a seguir:

### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

##### 2920 000518 BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE S P SAUDE

R\$81.665,37 (SUPERÁVIT)

### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

##### 2861 000334 FMS/FNS/BLIN 23.104-5

R\$980.87 (SUPERÁVIT)

##### 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

##### 2861 000334 FMS/FNS/BLIN 23.104-5

R\$500,00 (EXC. ARRECAD )

### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

##### 2921 001004 EMENDAS PAR.

R\$61.410,41(SUPLEMENTAÇÃO)

### 08 SECRETARIA DE SAÚDE

#### 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 10.302.1001-2041 MANUT DA AT MEDIA E ALTA COMPLEX AMB HOSP E CAPS

##### 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

##### 2971 00498 ASSIT FARMACEUTICA.

R\$0,39(SUPERÁVIT)

### 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### 06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 12.365.1202-2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI

##### 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

##### 1891 01006 FNDE/MOB ESCOLARES

R\$26.534,52 (SUPERÁVIT)

24  
04/2019  
AmP

3542  
C. Mizzi



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3220 00913 PROG/FMASIGD-SUAS  
R\$ 1,33 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3160 00753 PROG/FMASIGD-SUAS  
R\$ 2,25 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3211 00814 PROG/FEAS INCENTIVO 4  
R\$ 129,48 (SUPERÁVIT)  
3211 00814 PROG/FEAS INCENTIVO 4  
R\$ 50,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0801-6048 ATIVIDADES DO FUNDO M DOS D DA C E ADOLESCENTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3591 00880 CONTRIB DE ENTIDADES ECA/FMDCA  
R\$ 100,00 (SUPERÁVIT)  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3591 00880 CONTRIB DE ENTIDADES ECA/FMDCA  
R\$ 1.000,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3212 00815 PROG/LIBERDADE CIDADÃ  
R\$ 345,65 (SUPERÁVIT)  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3212 00815 PROG/LIBERDADE CIDADÃ  
R\$ 50,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GSBINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3391 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MAC- AFM

R\$ 38.000,00 (SUPERÁVIT)

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3401 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM

R\$ 8.360,00(SUPERÁVIT)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3442 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM

R\$ 3.793,06(SUPERÁVIT)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3442 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM

R\$ 1.500,00(EXC ARRECAD)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2030 ATIV DO DEPTO DE ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2071 00556 TRANSF. LEI PELE/98

R\$ 18,06 (SUPERÁVIT)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2071 00556 TRANSF. LEI PELE/98

R\$ 10,00(EXC ARRECAD.)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-1011 ADEQ E PAVIMENTAÇÃO E RECUP DE ESTRADAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0732 01002 CONV/MCIDADE/FTE 1002

R\$98.857,31 (SUPERÁVIT)

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0732 01002 CONV/MCIDADE/FTE 1002

R\$395.000,00 (EXC ARRECAD)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601-2020 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1351 01024 PM SAS/TCT PRF – 001/2018 ELETROBRAS

R\$864.676,80 (EXC. ARRECAD)

11 SECRETARIA DE AGR. DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL

11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL

20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINHAS E PATRULHAS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E PATRULHAS AGRICOLAS

4001 01003 AQ. DE MAQ. EQUIPAMENTOS MAPA/858881/2017

R\$ 31.620,00(SUPERÁVIT)



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-2012MANUT DO DEPTO DE URBANISMO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0850 01007 CONV/SEDU PRAÇA PEDRO MILANI

R\$10.000,00 (SUPERÁVIT)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0751 01007 CONV/SEDU PRAÇA PEDRO MILANI

R\$105,93 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

15.451.2602-2012MANUT DO DEPTO DE URBANISMO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0860 01009 CONV/SEDU ACADEMIA DA VILA AURORA

R\$10.000,00 (SUPERÁVIT)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0752 01009 CONV/SEDU ACADEMIA DA VILA AURORA

R\$105,93 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

25.752.2602-2050 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

1010 00507 RECURSOS DA COSIP – CONT DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

R\$93.226,67(SUPERÁVIT)

11 SECRETARIA DE AGR. DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL

11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTÁVEL

20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAENENTE

4151 01023 RECURSOS CONV/SEAB/AQ DE ENSILADEIRA

R\$ 24.150,00(SUPERÁVIT)

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

4131 01023 RECURSOS CONV/SEAB/AQ. DE ENSILADEIRA

R\$ 71,68(SUPERÁVIT)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.2-2009- ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

0480 00510 RECURSOS TAXAS – EX. PODER DE POLICIA

R\$39,65(SUPERÁVIT)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403.2-2009- ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0490 00000 RECURSOS TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
R\$1,41

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação das receitas vinculadas às fontes de recursos indicadas no artigo primeiro e ainda o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária;

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2661 001004 EMENDAS PAR.  
R\$61.410,41(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 23 de abril de 2019.

Zelírio Peron Ferrari  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO 3.542/2019**

**DECRETO Nº 3.542 /2019**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 e DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal n. 2.719/19 de 23 de abril, decreta;

Art. 1º -Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.752.306,77(hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e setenta e sete centavos)conforme se especifica a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
2920 000518 BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE S P SAUDE  
R\$81.665,37 (SUPERÁVIT)

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
2861 000334 FMS/FNS/BLIN 23.104-5  
R\$980,87 (SUPERÁVIT)  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
2861 000334 FMS/FNS/BLIN 23.104-5  
R\$500,00 (EXC. ARRECAD )

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
2921 001004 EMENDAS PAR.  
R\$61.410,41(SUPLEMENTAÇÃO)

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.1001-2041 MANUT DA AT MEDIA E ALTA COMPLEX AMB HOSP E CAPS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2971 00498 ASSIT FARMACEUTICA.  
R\$0,39(SUPERÁVIT)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
06.003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.1202-2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CEI  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1891 01006 FNDE/MOB ESCOLARES  
R\$26.534,52 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3220 00913 PROG/FMASIGD-SUAS  
 R\$ 1,33 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3160 00753 PROG/FMASIGD-SUAS  
 R\$ 2,25 (SUPERÁVIT)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3211 00814 PROG/FEAS INCENTIVO 4  
 R\$ 129,48 (SUPERÁVIT)  
 3211 00814 PROG/FEAS INCENTIVO 4  
 R\$ 50,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 08.243.0801-6048 ATIVIDADES DO FUNDO M DOS D DA C E ADOLESCENTE  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3591 00880 CONTRIB DE ENTIDADES ECA/FMDCA  
 R\$ 100,00 (SUPERÁVIT)  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3591 00880 CONTRIB DE ENTIDADES ECA/FMDCA  
 R\$ 1.000,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801-2044 ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3212 00815 PROG/LIBERDADE CIDADÃ  
 R\$ 345,65 (SUPERÁVIT)  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3212 00815 PROG/LIBERDADE CIDADÃ  
 R\$ 50,00(EXC ARRECAD)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.244.0801-2046 ATIVIDADES DO GSBINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
 3391 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MAC- AFM  
 R\$ 38.000,00 (SUPERÁVIT)  
 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 3401 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM  
 R\$ 8.360,00(SUPERÁVIT)  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3442 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM  
 R\$ 3.793,06(SUPERÁVIT)  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 3442 01005 BLOCO DE PROTEÇÃO MSC - AFM  
 R\$ 1.500,00(EXC ARRECAD)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 06.005 DEPARTAMENTO DE ESPORTES  
 27.812.2701-2030 ATIV DO DEPTO DE ESPORTES  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 2071 00556 TRANSF. LEI PELE/98  
 R\$ 18,06 (SUPERÁVIT)  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 2071 00556 TRANSF. LEI PELE/98

R\$ 10,00(EXC ARRECAD.)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 15.451.2602-1011 ADEQ E PAVIMENTAÇÃO E RECUP DE  
 ESTRADAS  
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0732 01002 CONV/MCIDADE/FTE 1002  
 R\$98.857,31 (SUPERÁVIT)  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0732 01002 CONV/MCIDADE/FTE 1002  
 R\$395.000,00 (EXC ARRECAD)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
 26.782.2601-2020 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE  
 OBRAS  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1351 01024 PM SAS/TCT PRF – 001/2018 ELETROBRAS  
 R\$864.676,80 (EXC. ARRECAD)

11 SECRETARIA DE AGR. DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL  
 11.004 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA D R  
 SUSTENTAVEL  
 20.606.2001-1055 AQUISIÇÃO DE MAQUINHAS E PATRULHAS  
 AGRICOLAS  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E PATRULHAS AGRICOLAS  
 4001 01003 AQ. DE MAQ. EQUIPAMENTOS MAPA/858881/2017  
 R\$ 31.620,00(SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 15.451.2602-2012MANUT DO DEPTO DE URBANISMO  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0850 01007 CONV/SEDU PRAÇA PEDRO MILANI  
 R\$10.000,00 (SUPERÁVIT)  
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0751 01007 CONV/SEDU PRAÇA PEDRO MILANI  
 R\$105,93 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
 15.451.2602-2012MANUT DO DEPTO DE URBANISMO  
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
 0860 01009 CONV/SEDU ACADEMIA DA VILA AURORA  
 R\$10.000,00 (SUPERÁVIT)  
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 0752 01009 CONV/SEDU ACADEMIA DA VILA AURORA  
 R\$105,93 (SUPERÁVIT)

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
 05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
 25.752.2602-2050 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 1010 00507 RECURSOS DA COSIP – CONT DE ILUMINAÇÃO  
 PUBLICA  
 R\$93.226,67(SUPERÁVIT)

11 SECRETARIA DE AGR. DESENV. RURAL E SUSTENTAVEL  
 11.004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R  
 SUSTENTÁVEL  
 20.606.2001-2056 ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE  
 AGRICULTURA  
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAENENTE  
 4151 01023 RECURSOS CONV/SEAB/AQ DE ENSILADEIRA  
 R\$ 24.150,00(SUPERÁVIT)  
 3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 4131 01023 RECURSOS CONV/SEAB/AQ. DE ENSILADEIRA  
 R\$ 71,68(SUPERÁVIT)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 04.122.0403.2-2009- ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE  
 ADMINISTRAÇÃO



3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0480 00510 RECURSOS TAXAS – EX. PODER DE POLICIA  
R\$39,65(SUPERÁVIT)

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0403.2-2009- ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0490 00000 RECURSOS TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
R\$1,41

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação das receitas vinculadas às fontes de recursos indicadas no artigo primeiro e ainda o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária;

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1001-2040 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2661 001004 EMENDAS PAR.  
R\$61.410,41(CANCELAMENTO)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 23 de abril de 2019.

**ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:0225B6F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/04/2019. Edição 1742  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>